



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL Nº 56/2013 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

COMUNICADO Nº 01

**ALTERAÇÃO DE REQUISITO – CARGO PROGRAMADOR
VISUALCAMPUS DE CONCORRÊNCIA**

Considerando a Retificação nº 1 publicada no DOU de 23/04/2014, na seção 3, páginas 37 e 38 do Edital 056/2014, alterando o requisito de habilitação para o cargo de Programador Visual, passando a vigorar: “*Requisito para investidura: Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual*”, comunicamos aos candidatos inscritos no Edital 056/2014 até o dia 23/04/2014, às 23:59h, os procedimentos para a devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data da retificação e que não preenchem os requisitos de habilitação dispostos na Retificação nº 1 deverão encaminhar um e-mail para concursos@ifmg.edu.br informando:

Assunto do email: DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Cargo Programador Visual
NOME COMPLETO
CPF
NOME DO BANCO
AGENCIA
CONTA CORRENTE

Belo Horizonte, 24 de abril de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais